



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAF/CPS/CGS/DGP/PF

CRENCIADOR: A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, CNPJ 00.394.494/0166-44, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate - Torre D, térreo, Brasília/DF, CEP 70714-903, telefone (61)2024-8000, e-mail pf.saude@pf.gov.br, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. HUGO DE BARROS CORREIA, Coordenador do PF Saúde, nomeado por intermédio da Portaria nº 16.791-DG/PF de 08/11/2022, CPF 937.513.545-49, RG 11608862 SSP/SE, e

CRENCIADA: REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.892.164/0001-24, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, PAISSANDU, RECIFE/PE CEP: 50 010-075, e-mail: comercial@rhp.com.br, telefone: (81)3416-1122 e (81)3416-1396, neste ato representada pelo(a) representante legal, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA COSTA**, RG: W159433-1 CGPI/DIREX/DPF e CPF:001.086.774-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal, doravante denominado PF SAÚDE, de acordo com teor da Carta Proposta que segue o padrão adotado pelo Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União (Plan-Assiste), nas especialidades contidas no rol de serviços prestados pela CRENCIADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O modelo de Carta Proposta mencionado no caput e adotado como padrão pela CRENCIANTE decorre da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal, CNPJ 00.394.494/0014-50, e o Ministério Público Federal, CNPJ 26.989.715/0050-90, publicado no Diário Oficial da União em 24/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao Termo de Credenciamento firmado entre as partes as normas do art. 230 da Lei nº 8.112/90, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, as normas insertas no Acordo de Cooperação Técnico-Institucional nº 10/2022, celebrado entre Polícia Federal e o Ministério Público Federal, as disposições do Edital de Credenciamento MPF nº01/2020 e o Regulamento Geral do PF SAÚDE, publicado por intermédio da Portaria DG/PF nº 16.598, de 23 de agosto de 2022, no Boletim de Serviço nº161, de 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURIDICO-ADMINISTRATIVA

A CRENCIADA se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do PF SAÚDE respeitando as condições e políticas de negociação celebradas junto ao Ministério Público Federal (Plan-Assiste), por meio do Termo de Credenciamento nº 1453/2022 e seus termos aditivos e/ou posteriores alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores dos serviços prestados são aqueles negociados pelas partes, estabelecido no Anexo I, observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para que o atendimento ao beneficiário possa ser realizado, é imprescindível apresentação da carteira do Programa de Saúde (ou de prestadora conveniada, contratada ou que tenha relação de reciprocidade com a CRENCIANTE), seja ela física ou virtual, além de documento de identificação pessoal legível.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para procedimentos que exijam autorização prévia, o CRENCIADO deve solicitar a autorização por parte do CRENCIANTE pelo portal eletrônico ou, na indisponibilidade deste, através da central de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente credenciamento, ao longo do período de vigência, serão custeadas por recursos orçamentários da União, na forma de dotações orçamentárias e de créditos adicionais, bem como contribuições dos beneficiários do PF SAÚDE, na forma de mensalidades, coparticipações, pagamentos e outros.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

A vigência deste termo será a mesma constante no Acordo de Cooperação Técnico-Institucional nº 10/2022, que institui o compartilhamento de rede credenciada entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, ressalvado o direito dos signatários deste termo ao distrato, nos termos desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes podem se manifestar pelo distrato ou prorrogação do credenciamento estabelecido neste termo a qualquer tempo, por manifestação de vontade discricionária, mediante comunicação escrita à contraparte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O reajuste do preço dos serviços, desde que requerido pelo prestador, obedecerá às seguintes condições:

- I - periodicidade mínima de 12 (doze) meses da data da aceitação e assinatura da proposta;
- II - parâmetros de mercado; e
- III - a variação do IPCA para o período, como limite máximo à majoração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da data em que a Polícia Federal firmou o ACT com o Ministério Público Federal, a periodicidade mínima prevista no inciso I da Cláusula Sexta poderá ser, uma única vez e no primeiro ano, flexibilizada pelo CRENCIANTE, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do pacto, tendo como referência a data do último reajuste entre MPF/Plan-Assiste e o CRENCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

A fatura deverá ser encaminhada até o 3º dia útil de cada mês, e a respectiva nota fiscal entregue até o 5º dia útil do mês subsequente, via portal de relacionamento web do sistema de gestão da CRENCIANTE, com transmissão de arquivo digital XML no padrão TISS acompanhado da documentação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será aceita documentação em meio físico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será realizado até o último dia útil do mês subsequente a entrega da fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o faturamento somente serão aceitas as guias de atendimento emitidas com, no máximo, 90 dias contados a partir da data de atendimento.

PARÁGRAFO QUARTO - As notas fiscais entregues após o prazo estabelecido nesta cláusula, desde que não excedam o prazo máximo estabelecido no Parágrafo

Terceiro, serão pagas até o último dia útil do mês subsequente a sua entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - A critério da CREDENCIANTE, o pagamento dos serviços contratados poderá ser realizado pela Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF CNPJ nº 48.314.463/0001-54, cujo Estatuto foi registrado no dia 15/08/2022, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, sob nºC0000011384, Livro nºA075, folha nº294, em 15/08/2022.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos definidos pela CREDENCIANTE, haverá necessidade de auditoria in loco para fechamento de contas e o CREDENCIADO só poderá encaminhá-las após a conclusão da auditoria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CREDENCIADA se compromete a receber equipe de acompanhamento de internados, sem objeção, de acordo com critérios estabelecidos pela CREDENCIANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Havendo rescisão do presente pacto, nas hipóteses de serviços hospitalares, o CREDENCIADO obriga-se a manter eventual internação de beneficiários que já estiverem internados antes da rescisão e a CREDENCIANTE obriga-se a pagar as despesas até a alta hospitalar ou a transferência do beneficiário, nos preços e prazos ajustados neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo rescisão contratual o CREDENCIADO compromete-se a encaminhar à CREDENCIANTE no prazo de cinco dias a contar da data do aviso de rescisão, um relatório identificando os beneficiários em tratamento continuado, pré-natal, pré-operatório ou que necessitam de atenção especial, devendo ainda o CREDENCIADO comunicar de maneira formal os beneficiários que se encontram nessa situação.

CLÁUSULA NONA – DA GLOSA

As notas fiscais/faturamentos poderão ser glosadas parcial ou integralmente conforme análises técnica e financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso de glosa poderá ser apresentado em até 30 dias após o retorno da glosa com a análise do faturamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recurso apresentado poderá ser deferido total ou parcialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento de valores de recurso de glosa deferido será realizado em até 60 dias contados da data da apresentação do recurso.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de deferimento total ou parcial do recurso, deverá o CREDENCIADO apresentar a respectiva nota fiscal, com o valor deferido, em no máximo 5 dias úteis após o deferimento.

PARÁGRAFO QUINTO – As notas fiscais entregues após o prazo estabelecido no parágrafo anterior serão pagas até o último dia útil do mês subsequente a sua entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência deste Termo de Credenciamento, a sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como enviar mensalmente as certidões negativas que a comprove.

PARÁGRAFO ÚNICO - A irregularidade fiscal ou trabalhista ou o não envio das certidões mencionadas no caput poderá acarretar no descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento estabelece como disposições finais os seguintes termos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações fiscalizatórias e operacionais relacionadas à execução deste Termo de Credenciamento serão realizadas pela Polícia Federal, por meio de fiscais especialmente designados para este fim, de empresa de gestão e auditorias contratadas para assessorarem a fiscalização e, ainda, pelo público usuário dos serviços objeto deste Termo de Credenciamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A assistência à saúde ocorrerá à luz do Regulamento do PF SAÚDE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CREDENCIANTE se obriga a promover acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como efetuar o pagamento das despesas à CREDENCIADA, de acordo com as condições e prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO - As atividades relacionadas à autorização, auditoria e glosas, bem como todas as demais atividades do plano de saúde, serão operacionalizadas pela equipe técnica designada pela Polícia Federal.

PARÁGRAFO QUINTO - O extrato do presente Termo de Credenciamento será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - É eleito o foro da cidade de Brasília/DF, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Credenciamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em conformidade, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

HUGO DE BARROS CORREIA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador do PF Saúde - CPS/CGS/DGP/PF

ALBERTO FERREIRA DA COSTA
REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO

Testemunhas:

MÁRCIO JOSÉ FERRO

Técnico em Contabilidade

SILVANE SILVA COSTA VAL

Agente de Polícia Federal

ANEXO I

DOS PREÇOS:

Os preços dos serviços objeto deste Instrumento serão pagos pelo CREDENCIANTE da seguinte forma:

- a) Honorários médicos serão remunerados com base nos valores constantes da Tabela CBHPM 2016 plena, com redutor de 25% nos portes, UCO R\$ 10,50, conforme **Anexo II**;
- b) Filme radiológico m²: R\$ 23,37;
- c) Consulta médica: R\$ 98,00;
- d) Consulta em pronto socorro: R\$ 68,00;
- e) Medicamentos de uso comum: serão remunerados conforme preço da Revista Brasíndice preço máximo ao consumidor(PMC) com redutor de 5% (cinco por cento) do preço final do consumidor, para os medicamentos de valor até R\$500,00 por dose unitária;
- f) Medicamentos de uso Restrito Hospitalar: será remunerado Preço de Fábrica da Revista Brasíndice acrescido margem de operacionalização de 20% (vinte por cento);
- g) Medicamentos Quimioterápicos: Os quimioterápicos serão remunerados conforme dose fracionada consumida. Exceto para drogas sem estabilidade ou medicamentos com estabilidade menor que 24hs. Em caso de drogas que tenham estabilidade adequada para segunda infusão e exista a possibilidade de utilização em outro paciente, será cobrado pela quantidade consumida, e caso não exista possibilidade de nova infusão por falta de demandas de pacientes, será remunerado integralmente, podendo ser solicitado pelo auditor do CREDENCIANTE além da comprovação da utilização, o conteúdo excedente para comprovação;
- h) Taxas, Diárias e Gasoterapia: Em conformidade com o acordo negociado entre as partes e constante do **Anexo III** desse instrumento;
- i) Pacotes de preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(OPME): Em conformidade com o acordo negociado entre as partes constante do **Anexo VIII** desse instrumento. E em caso de material não constante nesse anexo, serão pagos mediante negociação prévia entre as partes, mediante apresentação de 3 (três) orçamentos;
- j) Materiais: Em conformidade com o acordo negociado entre as partes constante do **Anexo VI** desse instrumento. Em caso de ausência de materiais na referida tabela, serão remunerados de acordo com a revista **SIMPRO HOSPITALAR 117 AGOSTO/SETEMBRO 2018**;
- k) Fios Cirúrgicos: Em conformidade com o acordo negociado entre as partes e constante do **Anexo VII** desse instrumento;
- l) Pacotes de Hemodinâmica, Obesidade Mórbida, Maternidade, Cirurgia de Revascularização do Miocárdio, Ecoendoscopia, Pet Dedicado Oncológico e Elastografia : Em conformidade com o acordo negociado entre as partes e constante do **Anexo IV**, desse instrumento;
- m) Dietas conforme **Anexo V** desse instrumento;
- n) Exames de Coronavírus- Covid-19, Influenza e Dosagem Fecal de Calproctetina serão remunerados conforme **Anexo II**;
- o) Procedimentos Paramédicos/Fisioterápicos serão remunerados conforme **Anexo II**;
- p) Outros materiais não constantes das tabelas acordadas, serão pagos conforme o valor das tabelas citadas nas observações dos **Anexos VI e VIII**;
- q) A cobrança dos materiais em fatura deverá estar devidamente codificado com os códigos TUSS, caso o material não tenha TUSS, será enviada a codificação constante na Revista SIMPRO Hospitalar para fins de compatibilidade do produto a ser pago;
- r) Ocorrendo casos de procedimentos não previstos na tabela CBHPM - Classificação Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 2016, será utilizado o Rol de procedimentos e as instruções gerais da versão mais atualizada da CBHPM.

ANEXO II

CONSULTAS MÉDICAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	R\$ 98,00
10101039	CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	R\$ 68,00
HONORÁRIOS MÉDICOS/SADT		
TABELA CBHPM 2016		
	REDUTOR	-25%
	UCO	R\$ 10,50
	FILME	R\$ 23,37
PROCEDIMENTOS DE PARAMÉDICOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
50000462	CONSULTA EM PSICOLOGIA (com diretriz definida pela ANS - nº 105, 106 e 108)	R\$ 50,00
50000470	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL POR PSICÓLOGO (com diretriz definida pela ANS - nº 105, 106 e 108)	R\$ 39,00
50000608	CONSULTA INDIVIDUAL HOSPITALAR DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 45,90
50000632	SESSÃO INDIVIDUAL HOSPITALAR DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 36,00
50000560	CONSULTA AMBULATORIAL POR NUTRICIONISTA	R\$ 45,90
50000691	CONSULTA HOSPITALAR POR NUTRICIONISTA	R\$ 50,00
50000071	CONSULTA INDIVIDUAL HOSPITALAR, EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 45,90
50000101	SESSÃO INDIVIDUAL HOSPITALAR, EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 36,00
PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
50000144	AValiação FISIOTERÁPICA	R\$ 44,56
20103301	INFILTRAÇÃO ARTICULAR OU TECIDOS MOLES OU AGULHAMENTO SECO	R\$ 26,74
20103646	REABILITAÇÃO PERINEAL COM BIOFEEDBACK	R\$ 66,86
20103140	BLOQUEIO FENÓLICO DE PONTOS MOTORES	R\$ 51,26
20103190	DISFUNÇÃO VÉSICO-URETRAL - (BEXIGA NEUROGÊNICA)	R\$ 17,83

20103395	PACIENTES C/ DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, HOSPITALIZADO OU ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, ATÉ 08 SEMANAS DE PROGRAMA	R\$ 16,94
20103271	HEMIPLEGIA	R\$ 35,66
20103450	PARAPLEGIA E PARAPRESIA	R\$ 29,42
20103107	ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRÉ E PÓS-PARTO	R\$ 15,60
20103689	RETARDO DE DESENVOLVIMENTO PSICO-MOTOR (TRATAMENTO.MOTOR)	R\$ 21,40
20103476	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA NO TRATAMENTO DE PATOLOGIA NEUROLÓGICA C/ SEQUELAS CLÍNICAS QUE NECESSITE TREINO DE ATIVIDADE DIÁRIA	R\$ 29,42
20103182	DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ 14,71
20103379	PACIENTE EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO DE 8 A 24 SEMANAS DE PROGRAMA	R\$ 14,26
20103131	BIOFEEDBACK COM EMG	R\$ 41,01
20103662	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA OU TRAUMATOLÓGICA C/ COMPLICAÇÃO NEURO-VASCULAR - 1 MEMBRO	R\$ 17,83
20103433	PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO GLOBAL)	R\$ 30,31
20103441	QUADRIPLEGIA E QUADRIPRESIA	R\$ 24,96
20103220	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO	R\$ 15,60
20103611	QUEIMADURAS AFETANDO MAIS DE UMA REGIÃO	R\$ 20,95
20103093	ATENDIMENTO FISIÁTRICO - PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE PACIENTE INTERNADO (NÃO APRESENTANDO QUADROS NEUROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E/OU REUMATOLÓGICOS DEFINIDOS)	R\$ 12,48
20103670	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA ORTOPÉDICAS OU TRAUMATOLÓGICAS C/ COMPLICAÇÃO NEURO-VASCULAR - + DE 1 MB	R\$ 16,94
20103069	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE CONDIÇÕES CIRÚRGICAS	R\$ 13,82
20103387	PACIENTE PORTADOR DE CARDIOPATIA, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, APÓS 24 SEMANAS DE PROGRAMA	R\$ 12,03
20103344	MIOPATIAS	R\$ 20,50
20103697	SEQUELA DE TRAUMATISMOS TORÁCICOS E ABDOMINAIS	R\$ 13,82
20103654	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR APÓS FRATURA OU OUTRAS PATOLOGIAS	R\$ 14,26
20103492	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA QUE AFETA MAIS DE UM MEMBRO	R\$ 28,08
20103204	DISTROFIA SIMPÁTICO-REFLEXA	R\$ 20,95
20103522	PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES COM DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	R\$ 22,29
20103468	PARKINSON	R\$ 25,41
20103506	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATÓRIAS AFETANDO UM SEGMENTO DA COLUNA VERTEBRAL	R\$ 19,61
20103310	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS	R\$ 20,50
20103263	HEMIPLEGIA E HEMIPRESIA	R\$ 25,41
20103360	PACIENTE COM D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 16,49
20103484	TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA QUE AFETA 1 MEMBRO	R\$ 20,95
20103212	DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS ARTERIOVENOSOS E LINFÁTICOS	R\$ 19,61
20103514	ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATÓRIAS AFETANDO SEGMENTOS DA COLUNA VERTEBRAL E MEMBROS	R\$ 34,32
20103565	PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS	R\$ 15,16
20103077	ATAXIAS	R\$ 19,61
20103530	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS IMOBILIZAÇÃO DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA: FRATURAS/LUXAÇÃO NA COLUNA VERTEBRAL SEM COMPROMETIMENTO NEUROLÓGICO	R\$ 24,07
20103328	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS	R\$ 20,50
20103417	DISTÚRBO CIRCULATÓRIOS ARTERIOVENOSOS E LINFÁTICOS PERIFÉRICOS	R\$ 24,96
20203047	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM DOENTE CLÍNICO INTERNADO	R\$ 14,71
20203012	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PACIENTE INTERNADO COM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 12,03
20103093	ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE PACIENTES PARA PREVENÇÃO SEQUELAS	R\$ 17,83
20203020	ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO E/OU OUTRA TÉCNICA DE EXERCÍCIOS PERINEAIS - POR SESSÃO	R\$ 19,17
20203063	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, HOSPITALIZADO, ATÉ 8 SEMANAS DE PROGRAMA	R\$ 19,17
20203071	PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA, HOSPITALIZADO, ATÉ 8 SEMANAS DE PROGRAMA	R\$ 19,17
50000829	SESSÃO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	R\$ 31,06
50000799	SESSÃO DE FISIOTERAPIA MOTORA	R\$ 31,06
EXAMES ESPECÍFICOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
40314618	CORONAVÍRUS COVID-19, PESQUISA POR MÉTODO MOLECULAR RT-PCR	237,50
40323676	PESQUISA RÁPIDA (ANTICORPOS) PARA INFLUENZA A E B	R\$ 80,75
40325024	TESTE SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19), TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO	R\$ 80,75
40324788	SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19), PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG OU IGM, ISOLADA POR CLASSE DE IMUNOGLOBULINA.	R\$ 99,75
40324796	SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19), PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAIS (IGA, IGG, IGM)	R\$ 99,75
40303330	EXAME DE DOSAGEM FECAL DE CALPROTECTINA	R\$ 189,44

OBSERVAÇÕES:

Condicionantes para autorização do exame de Sorologia

Considerando a Resolução Normativa - RN Nº 460, de 13 de agosto de 2020, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que altera a Resolução Normativa - RN nº 428, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a utilização de testes sorológicos para infecção pelo Coronavírus e revoga a Resolução Normativa - RN nº 458, de 26 de julho de 2020, o PF SAÚDE passa a cobrir o exame SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - Pesquisa de anticorpos IgG ou anticorpos totais, sob os seguintes códigos:

- 4.03.24.78-8 SOROLOGIA PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IGG
4.03.24.79-6 PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAIS (IgA, IgG, IgM)

A diretriz de utilização proposta pela ANS se aplica ao PF SAÚDE **somente** quando o paciente estiver diagnosticado:

- a) Com sintomas de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
b) Crianças ou adolescentes com quadro suspeito de Síndrome Multissistêmica Inflamatória pós-infecção pelo SARS-Cov2.
O pedido médico deverá estar datado e conter explicitamente as informações sobre a condição clínica do paciente descrita acima, devendo descrever os sintomas gripais (SG ou SRAG).

IMPORTANTE:

Não serão autorizados os exames cuja finalidade são:

- 1) screening (triagem);
- 2) retorno ao trabalho;
- 3) pré-operatório;
- 4) controle de cura;
- 5) contato próximo/domiciliar com caso confirmado; e
- 6) verificação de imunidade pós vacinal.

Também **NÃO** serão autorizados concomitantemente os exames SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - Pesquisa por RT - PCR e sorológico para Pesquisa de anticorpos IgG ou anticorpos totais.

* Em relação ao exame 4.03.24.78-8 SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos, a cobertura pelo PF SAÚDE **restringe-se** à pesquisa de anticorpos **IgG**.

Exames realizados em desacordo com as orientações acima serão passíveis de glosa pelo Plan-Assiste.

TABELA DE PORTES 2016 PLENA

UCO = R\$10,50 e Filme de R\$23,37

1A	R\$17,38	5C	R\$394,11	10B	R\$1.306,09
1B	R\$34,75	6A	R\$429,25	10C	R\$1.449,67
1C	R\$52,14	6B	R\$472,04	11A	R\$1.533,70
2A	R\$69,53	6C	R\$516,33	11B	R\$1.681,88
2B	R\$91,65	7A	R\$557,58	11C	R\$1.845,34
2C	R\$108,46	7B	R\$617,15	12A	R\$1.912,54
3A	R\$148,20	7C	R\$730,18	12B	R\$2.056,14
3B	R\$189,37	8A	R\$788,24	12C	R\$2.518,99
3C	R\$216,92	8B	R\$826,43	13A	R\$2.772,57
4A	R\$258,15	8C	R\$876,83	13B	R\$3.041,43
4B	R\$282,61	9A	R\$931,84	13C	R\$3.363,75
4C	R\$319,27	9B	R\$1.018,91	14A	R\$3.748,70
5A	R\$343,70	9C	R\$1.122,76	14B	R\$4.078,67
5B	R\$371,21	10A	R\$1.205,27	14C	R\$4.498,75

ANEXO III

DIÁRIAS/ TAXAS/GASES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	VALOR RS
6000651	DIÁRIA DE APARTAMENTO STANDART - PACIENTE CLÍNICO OU CIRÚRGICO	Apartamento privativo com frigobar, TV, roupa de cama com acompanhante, na diária do acompanhante inclui o café da manhã.	R\$ 480,75
60034394	DIÁRIA DE APARTAMENTO PEDIÁTRICA	Apartamento privativo com frigobar, TV, roupa de cama com acompanhante, na diária do acompanhante inclui o café da manhã.	R\$ 642,06
60000775	DAY CLINIC APARTAMENTO (07H00 ÀS 19H00)	-----	R\$ 223,13
60000783	DAY CLINIC ENFERMARIA (07H00 ÀS 19H00)	-----	R\$ 112,32
60000619	DIÁRIA DE BERÇÁRIO NORMAL	Berço aquecido, incubadora e desmamadeira.	R\$ 140,49
60001038	DIÁRIA DE UTI GERAL	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bomba de infusão, aspirador/irrigador, roupa de cama, indumentária da equipe de apoio.	R\$ 959,64
60001062	DIÁRIA UTI NEONATAL/PEDIÁTRICA	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bomba de infusão, aspirador/irrigador, roupa de cama, indumentária da equipe de apoio, berço aquecido e incubadora	R\$ 1.284,12
60000473	DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	Paciente em enfermaria Inclui café da manhã.	R\$ 57,81
60000805	ENFERMARIA (QUARTO COLETIVO DE 2 LEITOS)	Apartamento compartilhado.	R\$ 282,49
60001330	DIÁRIA DE ISOLAMENTO DE UTI ADULTO GERAL	-----	R\$ 180,21
60000686	DIÁRIA DE ISOLAMENTO DE APARTAMENTO STANDARD	-----	R\$ 90,28
60033533	TAXA DE REFEIÇÃO DE ACOMPANHANTE (ALMOÇO OU JANTAR)	-----	R\$ 25,16
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	VALOR RS
60000481	AMBULATORIAL EM APARTAMENTO(TAXA COMPACTA DE SALA DE QUIMIOTERAPIA)	Inclui Cabine de Fluxo Laminar, Bomba de Infusão e Taxa de Enfermagem.	R\$ 332,25

CÓDIGO	TAXA DE SALA	OBSERVAÇÕES	VALOR RS
002010220	AMBULATORIAL EM BOXE	Inclui Cabine de Fluxo Laminar, Bomba de Infusão e Taxa de Enfermagem.	R\$ 276,84
60023384	TAXA ATENDIMENTO OU TX DE PA(SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL)	Só é devida na urgência quando o atendimento se resume unicamente a uma consulta médica. Se for realizado qualquer procedimento ou utilizado qualquer material ou medicamento, independentemente do valor, a referida taxa não é devida.	R\$ 27,48
60023040	CIRURGIA EXTRA CORPÓREA ATÉ 3 HORAS	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, capinógrafo, bisturi elétrico, aspirador/irrigador, aparelho anestésico, bombas de infusão, Manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.	R\$ 1.491,03
60023074	CIRURGIA EXTRA CORPÓREA POR HORA SUBSEQÜENTE (TAXA SALA CIRÚRGICA, HORA ADICIONAL)	Idem acima.	R\$ 239,65
60023031	NEUROCIRURGIA ATÉ 3 HORAS(SALA CIRÚRGICA, CIRURGIA ESPECIAL)	Monitor PIC/FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, capinógrafo, aspirador/irrigador, aparelho anestésico, craneótomo, serra, broca, microscópio, bomba de infusão, manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.	R\$ 1.239,78
02020204	NEUROCIRURGIA POR HORA SUBSEQÜENTE	Idem acima	R\$ 132,13
60022990	CIRURGIA ATÉ 3 HORAS	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, capinógrafo, aspirador/irrigador, aparelho anestésico, bombas de infusão, manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.	R\$ 646,34
002010267	CIRURGIA POR HORA SUBSEQÜENTE	Idem acima.	R\$ 66,11
60000457	CIRURGIA SEM INTERNAMENTO(TAXA COMPACTA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS)	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, aspirador/irrigador (com acompanhamento do anestesista) e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.	R\$ 314,21
60033576	SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA.	Monitor e Oxímetro.	R\$ 275,42
60023236	SALA DE GESSO (COLOCAÇÃO/RETIRADA IMOBILIZAÇÃO)	Qualquer tipo de aparelho gessado.	R\$ 74,36
60022264	SALA DE TALAS(IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA)	-----	R\$ 28,41
60023082	PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS SEM ANESTESIA	Bisturi Elétrico.	R\$ 115,70
60023066	PEQUENAS CIRURGIAS NA URGÊNCIA	-----	R\$ 39,64
60000376	SALA PARA CURATIVOS	-----	R\$ 24,78
60000406	ESTUDO HEMODINÂMICO (TAXA COMPACTA DE SALA DE HEMODINÂMICA)	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, aspirador/irrigador e intensificador de imagem, bomba de infusão.	R\$ 413,24
60026251	CABINE(CAPELA) FLUXO LAMINAR	Cabine equipada inclui: indumentária do manipulador do material.	R\$ 157,04
60033681	REPOUSO NA URGÊNCIA/ OBSERVAÇÃO CLÍNICA, ATÉ 6 HORAS	Mediante registro de evolução médica até 6 horas; Após 6 horas Day Clinic e após 12 horas internamento.	R\$ 66,11
CÓDIGO	TAXAS DE EQUIPAMENTOS	OBSERVAÇÕES	VALOR RS
60024933	APARELHO DE HEMODIÁLISE	Fase aguda até 03 (três) sessões.	R\$ 540,54
60024151	ARTROSCÓPIO CIRÚRGICO (VÍDEO ARTROSCOPIA)	Taxa/camisinha /fluxor /artrozam.	R\$ 505,81
60025239	ASPIRADOR(ULTRA-SÔNICO) CAVITRON EM NEUROCIRURGIA	-----	R\$ 515,73
60025662	BOMBA DE INFUSÃO POR 24 HORAS (EQUIPOS NÃO INCLUSOS)	-----	R\$ 31,39
60026316	COLCHÃO CAIXA DE OVO	01 colchão para cada 30 dias, independente da quantidade de dias utilizados.	R\$ 62,80
60033916	CRANEÓTOMO	-----	R\$ 132,21
60024232	CISTOSCÓPIO	-----	R\$ 90,90
60026421	DEFIBRILADOR POR USO	-----	R\$ 66,11
60026375	FOTOTERAPIA ATÉ 01(UMA) HORAS	-----	R\$ 37,85
00025395	FOTOTERAPIA POR HORA SUBSEQÜENTE	-----	R\$ 4,28
60029064	HIDRATAÇÃO PEDIÁTRICA POR DIA (INSTALAÇÃO DE SORO EV)	Inclui: algodão, álcool, gases, lâmina de tricotomia, povidine, éter, esparadrapo e talas.	R\$ 29,73
60024356	VÍDEO- HISTEROSCÓPIO CIRÚRGICO	Materiais não inclusos.	R\$ 386,79
60024364	VÍDEO- HISTEROSCÓPIO DIAGNÓSTICO	Materiais não inclusos.	R\$ 190,09
60027169	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	-----	R\$ 277,68
60027428	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	-----	R\$ 107,43
60029501	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA P/DIA	-----	R\$ 231,42
60029188	MONITOR CARDIO (PA/INVASIVA/NÃO INVASIVA EM APARTAMENTO OU ENFERMARIA POR 24 HORAS)	Quando for utilizado o invasivo os cateteres serão cobrados a parte.	R\$ 123,96
60029340	MONITOR FETAL SONAR POR 24 HORAS	-----	R\$ 57,81
60027495	NEURONAVEGADOR	Inclui todos os materiais descartáveis e esferas. O uso do Neuronavegador será utilizado apenas em cirurgia de Neuro (encéfalo e medula) mediante autorização prévia	R\$ 12.500,00
60031760	OXÍMETRO POR 24 HORAS (POR USO FORA DA UTI)		R\$ 107,43
60018992	REMOÇÃO PERÍMETRO URBANO SEM MÉDICO		R\$ 157,03
60019239	REMOÇÃO PERÍMETRO URBANO COM MÉDICO		R\$ 239,65
60027673	RESPIRADOR DE PRESSÃO SEM OXIGÊNIO POR 24 HORAS		R\$ 59,48
60027711	RESPIRADOR DE VOLUME SEM OXIGÊNIO POR 24 HORAS		R\$ 140,49
60027860	RESSECTOSCÓPIO	Não inclui material. Alça: o valor será cobrado conforme Referencial de OPME.	R\$ 97,52
60033860	VÍDEO ENDOSCÓPIO CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO EM BC, NOS CASOS DE NEUROLOGIA, GINECOLOGIA E UROLOGIA. (OFTALMO E OTORRINO, UCO PELA CBHPM).	Incluso taxa + cidex + água destilada.	R\$ 289,28

60024380	VÍDEO LAPAROSCÓPICO CIRÚRGICO/ TERAPÊUTICO/ ABDOMINAL/ TÓRAX/ GINECOLÓGICO	Inclui: taxa, cidex, gás carbônico, água destilada, 01(um) trocater descartável, Agulha de Veres, trocateres permanentes e elips. Não caberá cobrança de trocateres adicionais.	R\$ 2.350,25
60024399	VÍDEO LAPAROSCÓPICO DIAGNÓSTICO/ ABDOMINAL/ TÓRAX/ GINECOLÓGICO.	Inclui: taxa, cidex, gás carbônico, água destilada, 01(um) trocater descartável, trocateres permanentes. Não caberá cobrança de trocateres adicionais.	R\$ 1.752,23
CÓDIGO	GASES	OBSERVAÇÕES / 20 MINUTOS	VALOR R\$
60028475	NEBULIZAÇÃO (AEROSOL EMERGÊNCIA) POR APLICAÇÃO COM O2.	Inclui taxa + oxigênio + medicação.	R\$ 20,56
60028491	NEBULIZAÇÃO (AEROSOL INTERNAMENTO) POR APLICAÇÃO COM O2.	Inclui taxa + oxigênio + medicação.	R\$ 18,15
60034335	OXIGÊNIO	Fração de 20 minutos R\$ 6,77	R\$ 20,52
60009365	ÓXIDO NÍTRICO	Fração de 20 minutos R\$ 17,74	R\$ 53,76
60028335	OXIGÊNIO + AR COMPRIMIDO	Fração de 20 minutos R\$ 10,77	R\$ 32,63
60028564	PROTÓXIDO	Fração de 20 minutos R\$ 17,78	R\$ 53,87

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

DIÁRIAS

1-Day Clinic: internamento eletivo até 12 hrs. - das 07 às 19 horas;

2- Na diária de internamento/apartamento /enfermaria /taxa de sala de cirurgia estão inclusos os descartáveis: luvas não estéril, capotes, camisolas, lençóis, máscaras, propés, toucas, roupa de cama do paciente e indumentárias da equipe cirúrgica. Não poderão ser cobrados dos beneficiários do CREDENCIANTE, quaisquer valores relativos a conta hospitalar. Caso surjam itens ainda não acordados na tabela, deverá ser contactado o CREDENCIANTE;

3- Quando a diária final for inferior a 12 horas será pago o valor da diária de Day Clinic, mediante justificação, exceto UTI que não será fracionada;

4- Desconto nas diárias e taxas de 10% (a partir do 20º dia de internamento) e a partir do 60º dia, negociação direta com o hospital.

HONORÁRIOS

1- Honorários Médicos e SADT serão pagos pela tabela CBHPM 2016 com bandas vigentes acordadas com o CREDENCIANTE.

2- Nos Honorários do Plantonista de UTI, não estão inclusos: diálises, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia. Caso seja necessário efetuar qualquer um dos mencionados procedimentos médicos, será pago de acordo com a Tabela CBHPM 2016 com bandas vigentes acordadas com o CREDENCIANTE. Estão inclusos nos honorários do plantonista: Entubação, Punção Venosa (Intra Cath), Monitorização Cardioscópica, Assistência Ventilatória, Desfibrilação, Cardioversão, prescrição, evolução e atendimentos das intercorrências. Será pago apenas 01 (uma) visita por dia ao médico assistente desde que corretamente registrado em prontuário.

GASES

1-Gases Medicinais: no valor de R\$ 32,63 (trinta e dois reais e sessenta e tres centavos) acordado para o oxigênio em respirador por hora (com redutor de 10% a partir do 20º dia em uso contínuo por período superior a 12 horas) e paciente em bloco cirúrgico entubado;

2- Pacientes em oxigênio ou nebulização contínua, o valor a ser pago por hora será de R\$20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) com redutor de 10% a partir do 20º dia e a partir do 60º dia, negociação direta com o hospital. No caso de uso de aerosol, havendo substituição da medicação específica por outra, o valor de nebulização será R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) mais o preço da medicação fracionada. Quando houver uso simultâneo de oxigênio contínuo e nebulização/ aerosol, será deduzido 20 minutos de oxigênio por cada aerosol;

3- Os gases são divisíveis na fração de 20 (vinte) minutos.

TAXAS

1- Fica mantido o NÃO pagamento da taxa de serviço de 3% sobre diárias, taxas de equipamentos e descartáveis quando o pagamento for realizado até 30 dias depois da entrega da fatura. Para facilitar o RHP emitirá no final da fatura dois valores: um com os 3% (quando o CREDENCIANTE só puder pagar depois do 30º dia da entrega da fatura) e outro sem os 3% (quando o CREDENCIANTE conseguir pagar antes do 30º dia da data de entrega da fatura);

2- Aspirador Cavitron - é devida a sua cobrança para cirurgias intracranianas, tumores e abscessos cerebrais (inclusos descartáveis e insumos para seu uso);

3- Vídeo Endoscópio Cirúrgico - utilizado exclusivamente em bloco cirúrgico e microcirurgia neurológica, oftalmológica, otorrinolaringológica e urológica. Sua utilização deverá ser justificada pelo médico assistente;

4- Taxa de sala de neurocirurgia, somente para as cirurgias do encéfalo, tumores/fraturas da coluna;

5- Nas taxas de aparelhagens/equipamentos, já existentes em acordo, estão incluídos todos os insumos/acessórios necessários para funcionamento e manutenção, exceto os descartáveis negociados em tabelas;

6- É indevida a cobrança de Remoção de pacientes para a realização de procedimentos diagnósticos /terapêuticos em outro serviço, retornando-o ao Hospital de origem;

7 - A taxa de alimentação almoço/jantar é devida ao acompanhante de paciente menor de 18 anos e maior de 60 anos no valor de R\$25,16 (vinte e cinco reais e dezesseis centavos) por cada refeição.

FOTOTERAPIA

A utilização de dois ou três focos para Fototerapia deverá ser devidamente registrada em prontuário e cobrada conforme orientação abaixo:

1. Fototerapia Dupla - Acrescentar 30% sobre o valor original
2. Fototerapia Tripla - Acrescentar 40% sobre o valor original

MATERIAIS E MEDICAMENTOS

1- Fracionamento de medicamentos (exceto para pacientes internados), quando usarem pomadas e soluções impossíveis de serem fracionadas. Na urgência, paga-se 20% do medicamento líquido, pomadas usadas sobre o valor de apresentação de mercado;

2- Medicamentos de uso Restrito Hospitalar será cobrado Preço de Fábrica do BRASÍNDICE acrescido margem de operacionalização de 20% (vinte por cento);

- 3 – Quando no BRASÍNDICE constar PMC, aplicar-se-á o redutor de 5% do preço final do consumidor para medicamentos de valor até R\$ 500,00 por dose unitária;
- 4- Toda e qualquer medicação utilizada será paga por dose unitária;
- 5- Soro Sistema Fechado (Ecoflac) desconto de 5% sobre Preço Final de Venda, ou seja, PMC - Preço Máximo ao Consumidor (praticado em Pernambuco corresponde a 18% de ICMS);
- 6- Não é permitida a cobrança de KITS de descartáveis, salvo em casos especiais com justificativa e autorização prévia;
- 7- OPME e Materiais Descartáveis não constantes nos referenciais acordados entre as partes, serão pagos conforme negociação prévia entre as partes, mediante apresentação de 3 (três) orçamentos;
- 8- Solicitação de autorização para uso de OPME e Medicamentos deverá ser realizada com valores a partir de R\$ 500,00;
- 9- Fios cirúrgicos serão remunerados conforme valores acordados entre as partes no **Anexo VII**;
- 10- Eventuais novos itens, deverão ser negociados entre as partes.

DIETAS

Dieta Enteral será remunerada conforme **ANEXO V**;

Dieta Parenteral será remunerada sobre o preço de fábrica do BRASÍNDICE sem taxa de operacionalização.

DIVERSOS

- 1- Agilidade na apresentação dos laudos médicos dos pacientes internados;
- 2- Cópia do selo de qualidade do CBR de todos os equipamentos de exames de imagem;
- 3- Na urgência e emergência, além da consulta serão pagos apenas um parecer de especialista.

ANEXO IV

PACOTES

PACOTES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.02.02.24-0	Pct Ecoendoscopia com punção por agulha	RS 4.552,88
	Estão inclusos no pacote:	Itens não inclusos no pacote:
	Honorários Médicos	Honorário doS anesthesiologistas
	Taxa de sala	Diária de internamento
	Taxa de equipamentos	Intercorrências
	Materiais descartáveis inerentes ao procedimento	Mat/Med para anestesia
	01 Agulha de punção	
	Medicamentos inerentes ao procedimento	
4.02.01.10-4	Pct Ecoendoscopia alta ou	RS 2.023,50
4.02.01.11-2	Pct Ecoendoscopia baixa	
	Estão incluídos nos Valores:	
	Honorários Médicos;	Honorário dos anesthesiologistas
	Taxa de sala;	Diária de internamento
	Taxa de equipamentos;	Intercorrências
	Materiais descartáveis inerentes ao procedimento;	Mat/Med para anestesia
	Medicamentos inerentes ao procedimento.	
4.07.08.12-8	Pct Pet dedicado oncológico	RS 4.552,88
	Estão inclusos no pacote:	Itens não inclusos no pacote:
	Honorários Médicos;	Honorário dos anesthesiologista
	Taxa de sala;	Intercorrência
	Taxa de equipamentos;	Diária de internamento
	Materiais descartáveis inerentes ao procedimento;	Mat/Med para anestesia
	Medicamentos inerentes ao procedimento;	
	Insumo radioativo inerente ao exame(FDG-F18);	
	Filme	
4.09.01.79-3	Elastografia hepática ultrassônica	RS 465,41

PACOTE CIRÚRGICO DE MATERNIDADE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO	VALOR R\$
98309127	31309127 - Parto Normal	INCLUSO: Até 02 (duas) Diárias em Apartamento e ou Enfermaria; Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico e no Berçário; Medicamentos e Materiais Descartáveis Utilizados no Bloco Cirúrgico, Berçário e na Ala; Gases	RS 6.992,35

98309054	31309054 - Parto Cesariano	Até 02 (duas) Diárias em Apartamento e ou Enfermaria; Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico e no Berçário; Medicamentos e Materiais Descartáveis Utilizados no Bloco Cirúrgico, Berçário e na Ala; Gases	R\$ 6.992,35
98309062	31309062 - Curetagem	01 (uma) Diária em Apartamento e ou Enfermaria; Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico; Medicamentos e Materiais Descartáveis utilizados na Ala e no Bloco Cirúrgico; Taxa de Equipamento.	R\$ 2.913,47

OBSERVAÇÕES

Estão excluídos dos pacotes:

- Honorários Médicos e Anestesiastas;
- Medicamentos de alto custo e não rotineiros. Ex: Partanograma, Matergam e outros;
- Intercorrências;
- Despesas com Acompanhante;
- Sangue e/ou Hemoderivados;
- Óxido Nítrico;
- Incubadora, Oxigenioterapia e Fototerapia;
- Investigação Diagnóstica, Laboratorial e Radiológica (Imagem)

PACOTE CIRÚRGICO DE GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR RS
31002390	CIRURGIA DE GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VÍDEO		R\$ 27.440,00
	INCLUI:	EXCLUI:	
	Até 02 (duas) Diárias em Apartamento	Honorário Médico	
	Até 01 (uma) Diária em UTI	Anestesiologista	
	Taxa de sala e Equipamentos	Intercorrência	
	Gases	Despesas com acompanhante	
	Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento	Hemoderivado	
	Permeira Pneumática	Hemocomponente	
	Sangue		
CIRURGIA DE GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA QUALQUER TÉCNICA			
31002218	INCLUI:	EXCLUI:	R\$ 20.207,86
	Até 02 (duas) Diárias em Apartamento	Honorários Médicos	
	Até 01 (uma) Diária em UTI	Anestesiologista	
	Taxa de sala e Equipamento	Intercorrência	
	Gases	Despesas com acompanhante	
	Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento	Hemoderivado	
	Permeira Pneumática	Hemocomponente	
		Sangue	

PACOTES PARA HEMODINÂMICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR RS
98911052	30911052 - CATETERISMO CARDÍACO	01 CATÉTER JUD DIR	R\$ 4.073,25
		01 CATÉTER JUD ESQ	
		01 CATÉTER PIGTAIL	
		01 INTRODUTOR	
		01 EXTENSÃO DE BOMBA	
		01 SERINGA DE BOMBA	
		02 FIOS GUIA	
		01 MANIFOLD	
		CONTRASTE	
98030261	40812049 - ANGIOGRAFIA/ ARTERIOGRAFIA CORONÁRIANA	01 CATETER PIGTAIL	R\$ 3.956,20
		01 FIO GUIA 0,14	
		01 CATETER ANGIOGRAFICO	
		01 INTRODUTOR	
		01 EXTENSÃO DE BOMBA	
		01 FIO GUIA	
		01 SERINGA DE BOMBA	
		01 MANIFOLD	
CONTRASTE			
98912040	30912040 - ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA ÚNICO VASO	01 BOMBA INDEFLATOR	R\$ 11.870,03
		01 SERINGA DE BOMBA	
		01 FIO GUIA 0,14	
		01 EXTENSÃO DE BOMBA	
		01 CATÉTER BALÃO	
		01 CATÉTER GUIA	
		01 FIO GUIA	
		01 INTRODUTOR	
		01 ROTOR e MANIPULADOR	
		01 MANIFOLD	
		01 PERCLOSE	
01 CONECTOR Y e CONTRASTE			
		01 BOMBA INDEFLATOR	
		02 FIOS GUIA	
		01 MANIFOLD	
		01 PERCLOSE	

98902032	30902032 - ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA MÚLTIPLOS VASOS	01 EXTENSÃO DE BOMBA 02 CATÉTERES BALÃO 02 CATÉTERES GUIA 02 FIOS GUIA 0,14 01 INTRODUTOR 01 ROTOR e MANIPULADOR 01 CONECTOR Y	R\$ 15.059,60
98911052	30911052+30912040 - CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA ÚNICO VASO	01 CATÉTER JUD DIREITO 01 CATÉTER JUD ESQUERDO 01 INTRODUTOR 01 EXTENSÃO DE BOMBA 01 MANIFOLD 01 FIOS GUIA 01 SERINGA DE BOMBA 01 CATÉTER PIGTAIL 01 CATÉTER J 01 CATÉTER BALÃO 01 ROTOR e MANIPULADOR 01 PERCLOSE 01 CONECTOR Y CONTRASTE	R\$ 13.729,60
98902034	30911052+30902032 - CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA MÚLTIPLOS VASOS	01 CATÉTER JUD DIREITO 01 CATÉTER JUD ESQUERDO 01 INTRODUTOR 03 FIOS GUIA 01 EXTENSÃO DE BOMBA 01 MANIFOLD CONTRASTE 01 SERINGA DE BOMBA 01 ROTOR e MANIPULADOR 01 PERCLOSE 01 CONECTOR Y 02 CATÉTER PIGTAIL 02 CATÉTER J 0,33 02 CATÉTER BALÃO	R\$ 16.919,17

OBSERVAÇÕES PACOTES PARA HEMODINÂMICA

1- Este Referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias a realização dos eventos acordados;

Incluso no Pacote:

- Taxa de Repouso até 6 horas após procedimentos ambulatoriais;
- Taxas de Salas e Equipamentos utilizados;
- Medicamentos e Materiais de consumo;
- Anestésicos Locais.

Excluso no Pacote:

- Honorário Médico;
- Exames Laboratoriais;
- Hemoterápicos.

2- Medicamentos de Alto Custo: Antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral).

3- OPME e Materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme tabela negociada mediante laudo médico detalhado.

4- Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando a tabela negociada e mediante autorização prévia.

PACOTE CIRÚRGICO REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
30903033	CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO	R\$ 30.621,69	
	Inclui:		Exclui:
	Até 05 (cinco) Diárias em apartamento		Honorários Médicos
	Até 02 (duas) Diária em UTI		Anestesiologista
	Taxa de Sala e Equipamentos		Enxertos
	Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento		Próteses
	SADT complementares		Órteses
	Gasoterapia		Adesivos Biológicos
			Válvula
			Intercorrência
			Despesas com acompanhante.
			Hemoderivado.
	Hemocomponente		
	Sangue		

ANEXO V

DIETAS				
Nº	CÓDIGO	CLASSE	PRODUTO	VALOR R\$
1	00007453	TNO ADULTO	CUBITAN 200 ML	R\$ 69,24

2	00013942	TNO ADULTO	DIASIP 200 ML	R\$ 72,90
3	00060154	TNO ADULTO	ENSURE PROTEIN 220 ML	R\$ 36,45
4	00020582	TNO ADULTO	FORTICARE 125 ML	R\$ 121,51
5	00031837	TNO ADULTO	FRESUBIN PROT ENERGY DRINK 200 ML	R\$ 68,35
6	00045783	TNO ADULTO	GLUCERNA 1.5 200 ML	R\$ 39,49
7	00041182	TNO ADULTO	IMPACT 200 ML	R\$ 44,25
8	00048900	TNO ADULTO	FRESUBIN JUCY DRINK 200 ML	R\$ 39,49
9	00034722	TNO ADULTO	FRESUBIN LIPID DRINK 200 ML	R\$ 148,86
10	00046809	TNO ADULTO	NOVASOURCE GC 200 ML	R\$ 62,21
11	00046810	TNO ADULTO	NOVASOURCE RENAL 200 ML	R\$ 44,26
12	00057435	TNO ADULTO	NOVASOURCE PROLINE	R\$ 32,23
13	00041183	TNO ADULTO	NUTREN 1.5 200 ML	R\$ 29,47
14	00051593	TNO ADULTO	NUTREN 2.0 VIT DE FRUTAS 200 ML	R\$ 41,85
15	00042492	TNO ADULTO	NUTRIDRINK COMPACT 125 ML	R\$ 53,47
16	00054130	TNO ADULTO	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125 ML	R\$ 68,04
17	00054131	TNO ADULTO	NUTRIDRINK MF 200 ML	R\$ 42,78
18	00051595	TNO ADULTO	PEPTAMEN 1.5 250 ML	R\$ 125,51
19	00011041	TNO PEDIATRIA	FORTINI MULTI FIBER 200 ML	R\$ 65,17
20	00062686	TNEADULTO PADRÃO	FRESUBIN 2 KCAL HP FIBRE 500 ML	R\$ 686,04
21	00030751	TNE ADULTO PADRÃO	FRESUBIN ENERGY FIBRE SF 1000 ML	R\$ 637,93
22	00030754	TNE ADULTO PADRÃO	FRESUBIN ENERGY SF 1000 ML	R\$ 692,41
23	00030753	TNE ADULTO PADRÃO	FRESUBIN HP ENERGY SF 1000 ML	R\$ 648,34
24	00030749	TNE ADULTO PADRÃO	FRESUBIN ORIGINAL FIBRE SF 1000 ML	R\$ 479,97
25	00030745	TNE ADULTO PADRÃO	FRESUBIN ORIGINAL SF 1000 ML	R\$ 329,10
26	00027454	TNE ADULTO PADRÃO	NUTRISON ENERGY 1.5 PACK 1000 ML	R\$ 581,87
27	00013945	TNE ADULTO PADRÃO	NUTRISON PROTEIN PLUS MF SF 1000 ML	R\$ 627,81
28	00006055	TNE ADULTO PADRÃO	NUTRISON SOYA 800 G	R\$ 187,73
29	00006155	TNE ADULTO PADRÃO	NUTRISON ENERGY MF 1000ML	R\$ 605,71
30	00042693	MÓDULO - ESPESANTE	RESOURCE THICKEN-UP CLEAR 1,20 G	R\$ 4,85
31	00030746	TNE PEDIATRIA PADRÃO	FREBINI ENERGY SF 500 ML	R\$ 402,51
32	00047041	TNE PEDIATRIA PADRÃO	PEDIASURE 400 G	R\$ 85,03
33	00047030	TNE PEDIATRIA PADRÃO	INFATRINI 125 ML	R\$ 52,41
34	00010907	TNE PEDIATRIA PADRÃO	NUTRINI MULTI FIBER SF 500 ML	R\$ 215,54
35	00046811	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NOVASOURCE GC HP SF 1000 ML	R\$ 589,68
36	00028202	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NOVASOURCE GI CONTROL SF 1000 ML	R\$ 559,70
37	00065963	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	IMPACT 1.5 SF 1000 ML	R\$ 759,45
38	00065962	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	IMPACT SF 1000 ML	R\$ 580,19
39	00060279	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NUTRISON ADV. DIASON ENERGY HP SF 1000 ML	R\$ 872,10
40	00014276	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NUTRISON ADV. CUBISON PACK 1000 ML	R\$ 618,07
41	00043708	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NUTRISON ADV. PROTISON SF 500 ML	R\$ 510,35
42	00028221	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	PEPTAMEN 1.5 SF 1000 ML	R\$ 622,75
43	00028222	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	PEPTAMEN AF SF 1000 ML	R\$ 655,03
44	00060912	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	PEPTAMEN INTENSE SF 1000 ML	R\$ 1.047,92
45	00049494	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	PEPTAMEN JR PO 400 G	R\$ 212,64
46	00056079	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	NEOCATE LCP 400 G	R\$ 349,35
47	00043289	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	NEO ADVANCE 400 G	R\$ 349,35
48	00009913	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	ALFARÉ 400 G	R\$ 307,83
49	00044707	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	PREGOMIN PEPTI 400 G	R\$ 296,04
50	00044706	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	APTAMIL PEPTI 400 G	R\$ 108,96
51	00044705	TNE PEDIATRIA ESPECIALIZADA	ALFAMINO 400 G	R\$ 344,28
52	00053502	MÓDULO - PROTEÍNA	FRESUBIN PROTEIN POWDER 300 G	R\$ 170,12
53	00057139	MÓDULO - LIPÍDEO	TCM COM AGE – ATLHÉTICA NUTRITION	R\$ 91,13
54	00071133	MÓDULO - LIPÍDEO	TCM SEM AGE 250 ML – ATLHÉTICA NUTRITION	R\$ 91,13
55	00040888	MÓDULO - AMINOÁCIDO	GLUTAMAX SACHE 10 G	R\$ 21,90
56	00028250	MÓDULO - PREBIÓTICO	RESOURCE FIBER MAIS 5G	R\$ 4,92
57	00043408	MÓDULO - PROBIÓTICO	RESOURCE FIBER MAIS FLORA 5G	R\$ 12,53
58	00042407	MÓDULO - ESPESANTE	RESOURCE THICKEN-UP CL SACHE	R\$ 5,29
59	00046811	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NOVASOURCE GC HP SF 1000 ML SF	R\$ 561,73
60	00027454	TNE ADULTO ESPECIALIZADA	NUTRISON ENERGY 1,5 SF 1000 ML	R\$ 554,29

ANEXO VI

MATERIAIS

Nº	CÓDIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
1	00134592	ABSORVENTE HOSPITALAR	PACT C/10 UND	R\$ 21,94
2	00175195	ALGODÃO 50G	UNIDADE	R\$ 6,28
3	00033302	AGULHA BIOPSIA ASPIRATIVA CHIBA 18X20	UNIDADE	R\$ 511,37
4	02310137	AGULHA BIOPSIA CHIBA (DCHN 22X15.0) DESC	UNIDADE	R\$ 449,61
5	00026733	AGULHA BIOPSIA LOCAL MAMARIA	UNIDADE	R\$ 611,42
6	70014221	AGULHA DESCARTAVEL 13 X4,5	UNIDADE	R\$ 0,29
7	70014280	AGULHA DESCARTAVEL 25 X7	UNIDADE	R\$ 0,29
8	70014353	AGULHA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	R\$ 0,29
9	70014370	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	R\$ 0,48
10	70851050	AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G22 X 3 ½ UNIDADE	Pago mediante especificação no prontuário e na fatura hospitalar do número e tipo de agulha. Caso não seja especificado, será pago o valor da agulha p/ raqui Spinocan G25 X 3 1/2	R\$ 48,61
11	70828440	AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G25 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 49,25
12	70825050	AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G26 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 54,85
13	70846529	AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G27 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 63,59
14	70828393	AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G29 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 197,13
15	78203880	AGULHA PARA ANESTESIA PLEXO STIMUPLEX A-100 G 21 X 4	UNIDADE	R\$ 230,69
16	78203880	AGULHA PARA ANESTESIA PLEXO STIMUPLEX A-50 G 22 X 2	UNIDADE	R\$ 230,69
17	00767214	AGULHA PERICAN G 18 X 3,5	UNIDADE	R\$ 109,73
18	00767215	AGULHA PERICAN G 16 X 3,5	UNIDADE	R\$ 109,73

19	00175195	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GR	500 GR	R\$ 62,34
20	70100001	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL (BARBEADOR)	UNIDADE	R\$ 5,13
21	70852588	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CYSNE	UNIDADE	R\$ 5,32
22	70852570	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CYSNE (UND)	UNIDADE	R\$ 7,93
23	70852553	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M (UND) CYSNE	UNIDADE	R\$ 9,93
24	00090210	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M (UND) CYSNE	UNIDADE	R\$ 12,86
25	01810007	ATADURA GESSADA 06CM X 2M	UNIDADE	R\$ 3,56
26	01810009	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	R\$ 5,32
27	01810011	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	R\$ 7,53
28	00049068	BISTURI DESC C/ LÂMINA 11	UNIDADE	R\$ 25,55
29	00049070	BISTURI DESC C/ LÂMINA 15	UNIDADE	R\$ 25,55
30	00049073	BISTURI DESC C/ LÂMINA 22	UNIDADE	R\$ 25,55
31	70053820	BOLSA EASEFLEX DRENAVEL	UNIDADE	R\$ 40,21
32	00263688	BOLSA P/ NUTRIÇÃO PARENTERAL 2000ML (MIX BAG)	UNIDADE	R\$ 146,58
33	78329108	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UNIDADE	R\$ 11,27
34	78328969	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	R\$ 42,07
35	00001624	CATETER ACESSO VENOSO (I-CATH) 16	UNIDADE	R\$ 92,36
36	00084387	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL INTRA CATH	UNIDADE	R\$ 247,03
37	00767211	CATETER EPIDURAL PERIFIX	UNIDADE	R\$ 179,07
38	02340147	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	R\$ 3,23
39	78515955	CAT. VENOSO PERIFERICO INTROCAN G 24	UNIDADE	R\$ 22,46
40	78515963	CAT. VENOSO PERIFERICO INTROCAN SAFETY G22	UNIDADE	R\$ 20,84
41	78516005	CAT. VENOSO PERIFERICO INTROCAN SAFETY G18	UNIDADE	R\$ 20,84
42	78516030	CAT. VENOSO PERIFERICO INTROCAN SAFETY G14	UNIDADE	R\$ 20,84
43	78515980	CAT. VENOSO PERIFERICO INTROCAN SAFETY G20	UNIDADE	R\$ 20,84
44	70138923	CATETER METÁLICO 21G	UNIDADE	R\$ 8,57
45	70138931	CATETER METÁLICO 23G	UNIDADE	R\$ 8,57
46	70138958	CATETER METÁLICO 27G	UNIDADE	R\$ 10,71
47	70138940	CATETER METÁLICO 25G	UNIDADE	R\$ 8,57
48	78202299	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. P, M, G	UNIDADE	R\$ 34,89
49	78204631	COLETOR URINA INFANTIL MASC/FEM	UNIDADE	R\$ 1,40
50	78329108	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML BIO COLLECTOR	UNIDADE	R\$ 10,85
51	00162137	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 (EM BLOCO CIRÚRGICO) PACOTE COM 5 UNID.	UNIDADE	R\$ 43,69
52	00018481	COMPRESSA 7,5X7,5 ESTÉRIL C/ 10 UND COM 13 FIOS	PCT C/ 10 UND	R\$ 3,45
53	00239930	CONECTOR MICROCLAVE	UNIDADE	R\$ 32,93
54	00045301	CONJUNTO TRANSDUTOR DE PRESSÃO (INCLUI EQUIPO / TAMPA / TUBO / TORNEIRA)	UNIDADE	R\$ 295,93
55	76736318	CONJUNTO DE ELETRODO UNIVERSAL DESCARTÁVEL / CONJUNTO DE ARRUELA MONITOR	PACOTE COM 05 UNIDADES	R\$ 5,27
	70100002	CIRCUITO DESCARTAVEL ALTI FLUXO PRECISÃO (inclui todos os componentes do sistema AOPTIFLOW Adulto e Pediátrico)	UNIDADE	R\$ 1.520,00
56	00053800	DISPOSITIVO URINÁRIO P.M.G	UNIDADE	R\$ 3,36
57	00040707	DRENO PENROSE N.1	UNIDADE	R\$ 6,14
58	70199728	DRENO PENROSE N.2	UNIDADE	R\$ 8,04
59	70199736	DRENO PENROSE N.3	UNIDADE	R\$ 10,97
60	70865175	DRENO PENROSE N.4	UNIDADE	R\$ 14,52
61	00072448	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA MOLA	UNIDADE	R\$ 78,82
62	78283116	DRENO TORAX 36 SILICONE	UNIDADE	R\$ 58,74
63	00289781	DIALISADOR ALTO FLUXO FX 40	UNIDADE	R\$ 831,45
64	00289783	DIALISADOR ALTO FLUXO FX 60	UNIDADE	R\$ 860,73
65	00289784	DIALISADOR ALTO FLUXO FX 80	UNIDADE	R\$ 878,29
66	00289785	DIALISADOR ALTO FLUXO FX 100	UNIDADE	R\$ 913,43
67	00133306	DIALISADOR HEMOFLUXO ALTO FLUXO F70 S POLISULFONA -FRESENIUS MEDIC.CARE	UNIDADE	R\$ 1.250,43
68	00009417	ESCOVA DESC. SCRUBB	UNIDADE	R\$ 5,02
69	78209730	EQUIPO IRRIGAFIX 2 VIAS (CISTOSCOPIA)	UNIDADE	R\$ 55,25
70	00120910	EQUIPO AIR LLR IL OU EUROFIX AIR IL	UNIDADE	R\$ 24,81
71	00145111	EQUIPO P/DIETA APPLIX	UNIDADE	R\$ 284,19
72	70222797	EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR	UNIDADE	R\$ 25,17
73	70223378	EQUIPO BOMBA INFUSÃO OPTIMA MS FS	UNIDADE	R\$ 303,91
74	00767060	EQUIPO P/ SORO MICROFIX 100ML FIL IL	UNIDADE	R\$ 50,70
75	70223025	EQUIPO SANGOFLEX	UNIDADE	R\$ 30,24
76	00767297	EQUIPO EXTENSOFIX 120CM	UNIDADE	R\$ 20,23
77	00767294	EQUIPO EXTENSOFIX 20CM	UNIDADE	R\$ 16,95
78	00767295	EQUIPO EXTENSOFIX 40CM	UNIDADE	R\$ 17,05
79	00767296	EQUIPO EXTENSOFIX 60CM	UNIDADE	R\$ 18,47
80	00151009	EQUIPO POLIFIX MICROCLAVE	UNIDADE	R\$ 42,32
81	70799172	ESPARADRAPO 10 X 4,5 ROLO	UNIDADE	R\$ 27,67
82	07520016	ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 ROLO	UNIDADE	R\$ 15,10
83	07520016	FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 50MM X 10M- ROLO	UNIDADE	R\$ 33,98
84	02800049	FILTRO HEMOFLUXO HF805	UNIDADE	R\$ 1.545,04
85	00244011	FIXADOR EXTERIL CATETER IV FIX	UNIDADE	R\$ 1,92
86	00247748	FRALDA TAMANHO RN, P, M, G, GG, XG	UNIDADE	R\$ 4,66
87	00106816	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML C/ LACRE	UNIDADE	R\$ 4,73
88	00292981	LANCETA	UNIDADE	R\$ 1,57
89	70360758	LAMINA BISTURI Nº 11	UNIDADE	R\$ 4,01
90	70360782	LAMINA BISTURI Nº 12	UNIDADE	R\$ 5,65
91	70360812	LAMINA BISTURI Nº 15	UNIDADE	R\$ 4,01
92	70360855	LAMINA BISTURI Nº 20	UNIDADE	R\$ 4,01
93	70360910	LAMINA BISTURI Nº 22	UNIDADE	R\$ 4,01
94	70360944	LAMINA BISTURI Nº 23	UNIDADE	R\$ 4,01
95	00139882	LINHA SANGUE ARTERIAL S/CATABOLHA	UNIDADE	R\$ 88,92
96	78309743	LINHA SANGUE VENOSA	UNIDADE	R\$ 88,92
97	00029511	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,55
98	78208157	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,55

99	78208157	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	RS 5,55
100	78208157	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	RS 5,55
101	00029515	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	RS 5,55
102	78202477	MALHA TUBULAR 04CM X 15M	MT	RS 1,05
103	78202477	MALHA TUBULAR 06CM X 15M	MT	RS 1,19
104	78202477	MALHA TUBULAR 08CM X 15M	MT	RS 1,49
105	78202477	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	MT	RS 1,71
106	78202477	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	MT	RS 1,89
107	00056801	PULSEIRA MÃE / FILHO NUMERADA	UNIDADE	RS 10,33
108	00115785	PLACA FLEXÍVEL P/ COLOSTOMIA (45/57/70 MM)	UNIDADE	RS 63,50
109	00120421	PINÇA DE BIÓPSIA SEM AGULHA DESCARTAVÉL	UNIDADE	RS 190,60
110	70568456	PERFUSOR SET 120 CM	UNIDADE	RS 42,70
111	78204909	SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA C/ AGULHA	UNIDADE	RS 3,27
112	70705356	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 20CC	UNIDADE	RS 3,70
113	70705291	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3CC	UNIDADE	RS 0,93
114	70705313	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 5CC	UNIDADE	RS 1,21
115	70705330	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10CC	UNIDADE	RS 1,78
116	78205549	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 60CC	UNIDADE	RS 17,75
117	00009846	SERINGA PERFUSORA 20ML	UNIDADE	RS 64,67
118	00009850	SERINGA PERFUSORA 50ML	UNIDADE	RS 69,22
119	00153006	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML	UNIDADE	RS 141,99
120	00028432	SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE VAMP ADULTO/PEDIATRA	UNIDADE	RS 355,78
121	00139884	SISTEMA TUBO HD	UNIDADE	RS 395,30
122	02340034	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	RS 1,59
123	02340061	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	RS 1,61
124	02340062	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	RS 1,59
125	02340035	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	RS 1,91
126	02340063	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	RS 1,53
127	02340064	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	RS 1,53
128	02340046	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 4	UNIDADE	RS 1,59
129	02340095	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 6	UNIDADE	RS 1,56
130	02340096	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 8	UNIDADE	RS 1,60
131	02340047	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 10	UNIDADE	RS 1,90
132	02340097	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 12	UNIDADE	RS 1,53
133	02340098	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 14	UNIDADE	RS 1,53
134	02340099	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 16	UNIDADE	RS 2,16
135	78219515	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 18	UNIDADE	RS 2,37
136	78219515	SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 20	UNIDADE	RS 2,44
137	78992974	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 8 30CC	UNIDADE	RS 50,65
138	78992974	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 10 30CC	UNIDADE	RS 50,65
139	00113818	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 12 30CC	UNIDADE	RS 37,83
140	00113819	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 14 30CC	UNIDADE	RS 37,83
141	00113820	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 16 30CC	UNIDADE	RS 37,83
142	00113821	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 18 30CC	UNIDADE	RS 37,83
143	00113822	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 20 30CC	UNIDADE	RS 37,83
144	00113823	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 22 30CC	UNIDADE	RS 37,83
145	00113824	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 24 30CC	UNIDADE	RS 37,83
146	00058357	SONDA FOLEY PED. Nº10 100% SILICONE	UNIDADE	RS 213,62
147	00058358	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 100% SILICONE	UNIDADE	RS 115,53
148	00058359	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 100% SILICONE	UNIDADE	RS 115,53
149	00058360	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 100% SILICONE	UNIDADE	RS 115,53
150	00081722	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 100% SILICONE	UNIDADE	RS 115,53
151	00081723	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20 100% SILICONE	UNIDADE	RS 115,53
152	78219531	SONDA GASTRICA 10	UNIDADE	RS 3,16
153	78219531	SONDA GASTRICA 12	UNIDADE	RS 3,16
154	78219531	SONDA GASTRICA 14	UNIDADE	RS 3,16
155	78219531	SONDA GASTRICA 16	UNIDADE	RS 3,16
156	78219531	SONDA GASTRICA 18	UNIDADE	RS 3,16
157	78219531	SONDA GASTRICA 20	UNIDADE	RS 3,16
158	78219531	SONDA GASTRICA 22	UNIDADE	RS 3,16
159	78219531	SONDA GASTRICA 06	UNIDADE	RS 3,16
160	78219531	SONDA GASTRICA 08	UNIDADE	RS 3,16
161	00249077	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	RS 402,25
162	78219566	SONDA RETAL NR 20	UNIDADE	RS 2,26
163	00292981	TIRA HGT	UNIDADE	RS 4,52
164	70762414	TORNEIRA TRÊS VIAS P/ SOL. DISCOFIX (THREE- WAY)	UNIDADE	RS 15,94

OBSERVAÇÕES

- 1-Materiais Descartáveis não constantes neste Referencial serão pagos conforme negociação entre as partes, considerando os valores de mercado ou da Revista SimproNº117 Agosto/Setembro 2018 acrescido a margem de operacionalização de 13% (treze por cento);
- 2- Com relação à utilização de Fios Cirúrgicos serão utilizados os valores acordados entre as partes, constante no ANEXO VII;
- 3- Quando os Hospitais/Prestadores, excepcionalmente, utilizarem Materiais Descartáveis (dentro todos os itens constantes no Referencial) com valores superiores aos previstos, o mesmo só serão remunerados mediante apresentação de justificativa técnica e/ou administrativa plausível;
- 4- Caberá ao CREDENCIANTE, através de suas auditorias, constatar a real utilização dos materiais descartáveis conforme modelo/tipo/marca previsto neste referencial. Nos casos de divergência de modelo/tipo/marca de menor valor prevalecerá o material utilizado com menor valor;
- 5- Eventuais novos itens deverão ser negociados entre as partes.

ANEXO VII

FIOS CIRÚRGICOS

CÓDIGO	PRODUTO	VALOR RS
08001060	PROLENE 0 75CM REF 8412-T	RS 33,93
08001061	PROLENE 6.0 CARD.REF M8706TC/ AGULHA 13MM	RS 108,36
08001067	MONONYLON 2.0 1174-T	RS 29,53
08001074	CATGUT CROMADO 1.0 803-T 70CM	RS 40,22
08001078	MONONYLON 5.0 1166-T C/ AGULHA ETILPLAST	RS 42,26
08001087	MONONYLON 4.0 1111-T	RS 36,55
08001100	CATGUT SIMPLES 0 854T 70CM	RS 43,25
08001105	VICRYL PLUS 4.0 XYVCP 315H	RS 43,65
08001108	CATGUT SIMPLES 2.0 853T 70CM	RS 42,45
08001112	CATGUT SIMPLES 2.0 G-323T	RS 37,82
08001115	ACIFLEX 1 XYM660G	RS 166,95
08001117	MONONYLON 3.0 14503-T	RS 29,53
08001118	ACIFLEX 5.0 M-853G JOHNSON	RS 414,57
08001128	MONONYLON 2.0 C/AGULHA Nº2 REF14504-T	RS 29,53
08001130	MONONYLON 3.0 1163-T	RS 36,55
08001131	MONONYLON 3.0 1171-T	RS 29,53
08001132	MONONYLON 4.0 P-1664.T	RS 52,06
08001133	MONONYLON 5.0 P-1666.T	RS 58,85
08001134	MONONYLON 6.0 P-1660.T	RS 58,85
08001135	MONONYLON 6.0 P-1665.T	RS 58,85
08001139	PROLENE 2.0 REF 8411-T 70CM	RS 33,93
08001142	PROLENE 3.0 REF 8822-T 90CM	RS 61,06
08001146	PROLENE 4.0 REF 9557-T AG 17MM	RS 86,45
08001147	PROLENE 4.0 REF 8831-T 75CM	RS 32,34
08001149	PROLENE 5.0 REF 9556-T 2 AG 17MM 1/2	RS 72,45
08001150	PROLENE 6.0 REF M8709-T CARD.	RS 112,35
08001151	PROLENE 6.0 REF M8805-T 60CM AZ	RS 112,35
08001152	PROLENE 0 REF 8434-T 75CM	RS 36,11
08001153	PROLENE 4.0 REF 9521-T 75CM AG. 2X2,2CM	RS 53,23
08001154	SEDA 2.0 G-813.T	RS 42,28
08001158	VICRYL PLUS 0 XYVCP 318H	RS 43,85
08001159	VICRYL PLUS 0 XYVCP 352H	RS 49,85
08001161	VICRYL PLUS 2.0 XYVCP 317H	RS 45,25
08001162	VICRYL PLUS 3.0 XYVCP 316H	RS 45,62
08001166	VICRYL PLUS 1.0 XYVCP353H	RS 49,85
08001168	PDS 6.0 Z123H	RS 208,86
08001171	VICRYL 5.0 J-100G	RS 58,35
08001174	MONONYLON 4.0 1129-T	RS 29,53
08001177	CATGUT SIMPLES 3.0 G-322T	RS 37,46
08001437	MONONYLON 2.0 1215-T	RS 29,53
08001443	VICRYL 5.0 JP-500.G	RS 74,65
08001444	VICRYL 6.0 J-105G	RS 59,05
08001446	PROLENE 2.0 REF 3846-G	RS 136,25
08001448	PROLENE 7.0 REF 8704-T 60CM	RS 343,27
08001484	VICRYL PLUS 1.0 XYVCP 535H	RS 118,85
08001485	VICRYL 2.0 J-186H	RS 49,85
08001486	VICRYL PLUS 2.0 XYVCP 333H	RS 46,25
08001487	VICRYL PLUS 3.0 XYVCP 183G	RS 52,08
08001488	VICRYL 4.0 JP-496G	RS 64,25
08001493	PDS 352H REF Z352H	RS 125,55
08001500	MONOCRYL 5.0 MCP495G	RS 81,45
08001501	MONOCRYL 3.0 MCP427H	RS 79,35
08001509	ETHIBOND 2.0 7225.G C/ AGULHA 2.6 CM	RS 78,86
08001591	ETHIBOND 5.0 MB-46.G	RS 289,45
08001603	CATGUT SIMPLES 5.0 U208T	RS 42,95
08001771	CAPROFYL 3-0 CF122T CX C/ 24UND	RS 39,98
08001772	CAPROFYL 2-0 CF123T	RS 39,98
08001789	ETHIBOND VALVEKIT 2-0 KAT15G	RS 1.119,58
08001790	VICRYL RAPID 6.0 W9913 45CM	RS 78,35
08001913	VICRYL 3.0 XYVCP 311H AGULHA 2CM	RS 51,75
08001914	VICRYL 4.0 XYVCP 304H AG.1,5CM	RS 41,25
08001953	MONOCRYL 4.0 XYY426H C/AGULHA 19MM	RS 79,96
08001972	CATGUT SIMPLES 4.0 U207T 207/AG-1,7	RS 42,95
08001995	MONONYLON 4.0 1162-T	RS 38,92
08001996	CATGUT SIMPLES 3.0 G318T	RS 43,25
08009251	CAPROFYL 4-0 CF 121 T C/ AGULHA 2,5MM	RS 39,98
08009283	PDS II 0 PDP 333H 2,5CM C/AGULHA TRIANGULAR	RS 137,82
08010091	VICRYL PLUS 4.0 45CM VCPP496G	RS 69,65
08011286	PDS II 5.0 PDP 303H	RS 113,95
08011684	MONOCRYL 3.0 MCP936H	RS 86,55
08012394	PDS 4.0 PDP 315H	RS 105,65
08014492	PROLENE 4.0 8975H 2AG 26MM 1/2 CARD	RS 89,96
08014593	PROLENE 5.0 7831T	RS 106,65
08004959	SEDA PT 4-0 COD D2764T C/AGULHA X-17 ODONTOLOGIA	RS 6,50
08015598	PDS PLUS 0 PDP334H C/AGULHA 2,6MM CX C/ 36 UND	RS 129,25
00016867	MONOCRYL 5.0 MCP493G 13MM C/AGULHA REF. MCP493G	RS 85,75
00026481	VICRYL PLUS 0 VCP 334H VIOLETA UROLOGIA	RS 49,05
00036298	FIO FARP PGA-PCL BI 3.0 30CM REF SXMD2B412 3-02AG FS	RS 421,22
00036300	FIO FARP PGA-PCL UNI 2.0 REF SXMP1B409	RS 358,86
00038090	FIO FARP PDO BI 2.4 24CM REF SXPD2B419 3-0 2AG.FS VIOL	RS 419,65
00039897	FIO FARP PGA-PCL 1.6 16CM REF SXMD2B402 3-0 2AG.RB-1	RS 365,55
00045530	FIO FARP PDS PLUS 45CM REF SXPP1A404 STRATAFIX SYMMETRI CT-1	RS 542,78
00046292	FIO V-LOC 90 GASTRO VIOLETA 3-0 15CM V20 REF. VLOCM0604	RS 420,65
00051297	FIO DE MARCAPASSO TPW10 2-0 60CM REF. TPW10	RS 306,56

00051611	FIO FARPADO PGA PCL 3-0 UNI REF. SXMP1B427	RS 305,66
00056918	FIO STRATAFIX 2-0 30CM REF. SXPP1B410	RS 200,00
00057071	FIO VICRYL RAPID 2-0 - VR9962G, 2-0, AGULHA 36,4MM, 1/2	RS 71,95
00057329	VICRYL 0 70CM 1 AGULHA UR-5 REF. XYJ376H	RS 94,25
00061439	FIO STRATAFIX MONOCRYL PLUS 3-0 15CM FIO RB-1 17MM SXMP1B424	RS 501,23
00061778	FITA DE SILICONE MAXI AZUL REF. 011012	RS 62,51
00061779	FITA DE SILICONE MAXI AMARELO REF. 011013	RS 62,51
00061780	FITA DE SILICONE MINI VERMELHO REF. 011001	RS 62,51
00061781	FITA DE SILICONE MINI AZUL REF. 011002	RS 62,51
00061782	FITA DE SILICONE MINI AMARELO REF. 011003	RS 62,51
00061784	FITA DE SILICONE MINI BRANCO REF. 011004	RS 89,98
00061785	FITA DE SILICONE MAXI VERMELHO REF. 011011	RS 62,51
00074574	FIO SUTURA SEDA PRETA 70CM USP 1 AG MH REF. K844T	RS 7,61
00074932	FIO COTTON AZUL MC35 045CM REF. AA26510	RS 33,56
00074933	FIO COTTON AZUL 0 15X45CM REF. AA510	RS 17,40
00074934	FIO COTTON AZUL 2-0 3X45CM CT25 REF. 3AA44520	RS 101,55
00074935	FIO COTTON BRANCO 0 15X45CM REF. AB510	RS 17,40
00074939	FIO COTTON BRANCO 2-0 15X45CM REF. AB520	RS 17,40
00074940	FIO COTTON BRANCO 3-0 15X45CM REF. AB530	RS 17,40
00077007	BONE WAX - CERA PARA OSSO REF CO1000	RS 8,37
00077098	FLEXON 2-0 60CM REF.: MPA920	RS 210,54
00077102	MAXSORB VIOL. 0 70CM MCR26 REF.: 844000MT	RS 127,65
00077123	VICRYL*RAPID UND 4-0 45CM IPS2 REF.: VR496G	RS 30,11
00077130	MIDSORB INCOL. 3-0 70CM P-12 REF.: 435030MTE	RS 79,26
00077132	MIDSORB INCOL. 4-0 45CM P-12 435040KD	RS 79,45
00077133	MIDSORB INCOL. 4-0 70CM P-12 435040MT	RS 80,56
00077137	MIDSORB INCOL. 5-0 45CM P-13 REF.: 415050KD	RS 82,85
00077198	PLAIN GUT 0 75CM MCR40 REF.: CS27110	RS 44,75
00077241	POLYGLACTIN VIOL. 0 70CM MCR40 REF.: 278000	RS 50,96
00077291	STEEL MONOF. 6 4X45CM MTR48 REF.: FA88906	RS 295,85
00077307	SURGIPRO II 5-0 75CM 2XMQ17 REF.: 2PPN82650V	RS 72,22
00077332	V-LOC 180 INCOLOR 45CM 3-0 P-14 REF.: VLOCL0124	RS 404,55
00077333	V-LOC 180 VERDE 23CM 2-0 GS-21 REF.: VLOCL0345	RS 354,25

ANEXO VIII

		OPME – (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS)	
Nº	CÓDIGO		PRODUTO
1	70010001	AGENTE EMBOLIZANTE ONIX18 REF 105-7000-060 - 9043397	
2	70010002	AGRAFES MITCHEL PENTE 16X3MM	
3	70010003	AGULHA BIOPSIA OSSEA 8X4X10CM REF 180990	
4	70010004	AGULHA BIOPSIA P/PROMAG 2.5 18GAX25CM REF 765018250	
5	70010005	AGULHA BIOPSIA PRÓSTATA	
6	70010006	AGULHA BIOPSIA QC QUICK CORE REF QC-18-15.0-20T - 9013393/9035574	
7	70010007	AGULHA BIOPSIA RENAL 14GX15/20CM REF PRE1415 - 9008765/9014742	
8	70010008	AGULHA DE VERESS UV 120	
9	70010009	AGULHA P/PUNCAO PERCUTANEA RENAL 18GA 20CM REF 090020	
10	70010010	ALCA POLIPECTOMIA ASJ-1-S REF ASJ-1-S - 9053984/9019561/9053984	
11	70010011	ANEL ANULOPLASTIA CARPENTIER REF. 6200	
12	70010012	ANEL ANULOPLASTIA CARPENTIER REF.6200T28 - 9043165/9043166/9043167	
13	70010013	BAINHA DILAT URETERAL FLEXOR 9.5FRX45CM REF FUS-095045	
14	70010014	BAINHA RENAL KCFW-ANL 3 6F KCFW ANL 6.0-18/38-45-RB-ANL3HC - 9025504/9025505	
15	70010015	BAINHA URETERAL NAVIGATOR 11-13FRX36CM REF. M0062502020	
16	70010016	BALAO DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA ESOFÁGICA QD- 16X8 REF.	
17	70010017	BALAO INTRAORTICO 40CC 8FR REF. IAB-S840C	
18	70010018	BALAO RETIRADA CALC TXR-8.5/12/15A COD. G26856	
19	70010019	BASKET GEMINI 4 FIOS 3FR 11MMX120CM REF. M0063301100	
20	70010020	BASKET ZERO TIP 4 FIOS 1.9FR 16MMX120CM REF. M0063901050	
21	70010021	BIO PUMP FLOPUMP IBC 6000S	
22	70010022	BOMBA INFLATORA -KIT ADVANTAGE ENCORE 26 REF H7490452701-1	
23	70010023	CANULA DE MICRODEBR RAZEK REF. AMC 2.9/5.5F - 9047394/9047045	
24	70010024	CARGA 6 LINHAS REF SR75 P/GRAMP LINEAR NTL75 ETHICON	
25	70010025	CARGA ARTICULADA 45MM TRI-STAPLE MARROM REF. EGIA45AVM - 9041481	
26	70010026	CARGA ARTIGULA TRI STAPLE 45MM REF. EGIA45AXT - 9057583/9057584	
27	70010027	CARGA AZUL ECR60B P/GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	
28	70010028	CARGA AZUL REF. 6R45B P/GRAMPEADOR 45MM ARTICULADO	
29	70010029	CARGA AZUL REF. ECR45B P/ ECHELON ARTIC 45MM EC45A	
30	70010030	CARGA BRANCA 45MM TR45W P/GRAMP ATS 45MM	
31	70010031	CARGA BRANCA ECR45W P/ ECHELON ARTICULADO 45 MM REF. ECR45W	
32	70010032	CARGA BRANCA ECR60W P/GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	
33	70010033	CARGA DOURADA ECR45D P/ ECHELON ARTICULADO 45 MM REF. EC45A - 9021314	
34	70010034	CARGA DOURADA ECR60D P/ GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	
35	70010035	CARGA MULTIFIBRE ENDOGIA 45-3.5MM AZUL REF. 030422	
36	70010036	CARGA MULTIFIBRE GIA DST 80-3.8 / 80-4.8 AZUL TYCO REF. GIA8038L - 9041471	
37	70010037	CARGA VERDE ECR45G P/ ECHELON ARTICULADO 45 MM REF EC45A	
38	70010038	CARGA VERDE ECR60G P/ GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	
39	70010039	CAT BAL ANGIO STERLING SL 3X80X150MM 150CM H74939147308010	
40	70010040	CAT BAL DILAT URETERAL 7FR 4X65CMX6MM REF. 010014	
41	70010041	CAT BAL DILAT UROFORCE 5X6 REF. 997506 - 9038818	
42	70010042	CAT BAL MAXI LD 14X40CM 110CM REF. 4161440L- 9045005/9042764/9014298	
43	70010043	CAT BAL NEFROSTOMIA PERC ULTRAAX REF. UNBS-1015	
44	70010044	CAT BAL OCLUSAO HYPERFORM 4X7MM REF. 104-4470	
45	70010045	CAT BAL OCLUSAO HYPERGLIDE 4X15 REF. 104-4112	

46	70010046	CAT BAL P/DILAT ADVANC 3SLP PTA5-35-135-12-4.0 G52299-9054098/ 9048475/9018762/9039965/9039966/9041009/9042412/9040324/9040355/9040031/9042568/9042507/9042785/9043898/9042838/9040989/9043580/9045666/9044963/9044962/9044961/9045812/9044699/904470
47	70010047	CAT BAL PANTERA LEO 2.0X12MM REF. 367002- 9035110/9035118/9035124/9035129/9035108/9035109/90414645/9035127/9035122/9035104/9033919/9035111/9040764/9035125/9035126/9035130/9035103/9035123/9040798/9035132/9035121/9035119/903389
48	70010048	CAT BAL STELING OTW 440MM 135CM REF H74939032404010 - 9043463/9043652/9043653/9042307/9041010/9041246/9040875/9041843/9041248/9042306/904 0490/9040491/9040559/9033165/9040791/9040492/9042745/9041532
49	70010049	CAT CENT GROSHONG PICC 3F -REF. 7755305 - 9036650
50	70010050	CAT DUP LUMEN P/HD 12FRX20CM REF. CV-15122-FBZ
51	70010051	CAT VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX 20CM
52	70010052	CAT VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14GAX20CM REF. CVC-M1420
53	70010053	CATETER BAL STERLING 5,0X40 135CM REF. H74939032504010 - 9040666/9040665/9039398/9041242/9041533/9041534/9040493
54	70010054	CATETER DIAG JL 3,5 5 FR REF 534518T - 9000317/9012192/9000697
55	70010055	CATETER DIAGNOSTICO IMPULSE 6F ALI REF. H74916599960 - 9045103
56	70010056	CATETER DILAT CORO PANTERA PRO 2.0X25MM - 9045032/9045033/9045034/9045035/9045036/9044865/9043888/9043889/9044298/9044852/904 890/9045244/9045250/9045234
57	70010057	CATETER DORMIA N/CICLE 2,2FR REF. NTSE-022115-UDH
58	70010058	CATETER DORMIA N/CICLE 3FR REF. NTSE-022115-UDH-MB - 9012806
59	70010059	CATETER DUP J C/FIO GUIA HIDROF 4,7F REF. USI-500-RPC HANDLE - 9043651/9048963/9039174/9040913/9041611
60	70010060	CATETER DUP J C/FIO GUIA HIDROF 6F REF. USI-600-RPC
61	70010061	CATETER DUP LUMEN 7FX20CM REF. CV-17702-E
62	70010062	CATETER GROSHONG 4FR 1 LUMEN COMPRA GLOBO HOSPIT
63	70010063	CATETER GUIA VISTA BRITE JL 4,0 7F - 9043348/9043350/9000475/9000472
64	70010064	CATETER MICRO REBAR 10 GOLD MEDIC - 9039077/9014316/9017092
65	70010065	CATETER PANTERA PRO 1,25X15MM REF. 393298 - 9041998/9041997/9043063/9041996/9041995
66	70010066	CATETER PICC PERIF C-PICS-501J 5F E TAMU - 9027566 COM KIT US
67	70010067	CATETER PICC VYGON 2FR 1 VIA - CEI COM KIT US
68	70010068	CATETER PIGTAIL 6 FR OX
69	70010069	CATETER POWER PICC 3FR 1 LUMEN REF. 8173118 GLOBO - 9042528/9025590 COM KIT US
70	70010070	CATETER POWER PICC 5FR DUPLO LUMEN REF. 3275118 - 9032344 COM KIT US
71	70010071	CATETER TOT IMPLANT PORT 6,6FRX76CM REF. 0603880
72	70010072	CATETER TRACH CARE ASP SIST FECH 10 REF. 1910-5
73	70010073	CATETER UMBILICAL 2,5 FR MONO LUMEN REF.544-25-GABISA
74	70010074	CATETER URETERAL 5FR 70CM REF.020015 - 9000349
75	70010075	CATETER VISTA BRITE 7FR AR2 100CM REF. 77811200
76	70010076	CATETER VITAL PORT PERIF IPS C/INTROD- 5.0 TOT IMPL - 9037886/9037887/9037888
77	70010077	CESTA P/RETIRADA DE CALCULOS WEB-2x4 REF. G22776
78	70010078	CLIP DE ANEURISMA STANDARD SUGITA REF 07.934-01/07.934-51
79	70010079	CONECTOR Y EPTCA MEDICAL DEVICES L REF. 832903
80	70010080	CONJ. CIRC. ASS. BOMBA CENTRUG- REF. 050300700-REVOL LIVAN
81	70010081	CONJUNT DILATADORES URETRAI S- CURVE- REF. 073701/CD
82	70010082	CONJUNTO DILATADORES AMPLATZ RENAL REF. 075000 HANDLE
83	70010083	COTONOIDE 13 X 13MM REF: 801400 - J&J
84	70010084	COTONOIDE 13 X 38 MM REF: 801404 - J&J CODMap
85	70010085	COTONOIDE 25X76MM REF: 801408
86	70010086	DRENO BLAKE 10FR HUBLESS C/TROCART 1/8 REF. 2227
87	70010087	DRENO J. PRATT PLANO 7MM BLAKE C/TROCART 3/16 REF. 2212- 9017716/9010756/9014359/9008882
88	70010088	ELETRODO RESSECCAO TIPO ALCA 24FR REF. 27050G
89	70010089	ENXERTO HEMASHIELD GOLD VASCU MAL RETA
90	70010090	ESTABILIZADOR TECIDUAL OCTOPUS 3 / TS 2500 - MEDITRONIC
91	70010091	FIBRA LASER FLEXIVA 365 REF. M0068403920 - 9036833/9016595/9041786/9041802/9047352/9048324/9035951/9031028/9042111
92	70010092	FILTRO TEMPORARIO OPTEASE FEM/JUG 55CM CORDIS REF.466F210A - 9038079
93	70010093	FIO KIRSCHNER LISO 1.25X150MM REF. 11.91212.150 - 9039153/9038961/9039979/9036661/9044131
94	70010094	FIO GUIA HIDROFILICO INDOVASIVE 0,018" X150CM MEDICAL NORDE - 9017028
95	70010095	FIO GUIA LUNDERQUIST TSCMG-35-300-E-LESDC REF. G53971 - 9041647
96	70010096	FIO GUIA METALICO TEFLONADO TSCF-35-180-3 COD. G00902 - 908908/9032659
97	70010097	FIO GUIA NITINOL ZIPWIRE 0,035X150CM REF. M006630205B1
98	70010098	FIO GUIA NITINOL ZIPWIRE 0,035X150CM REF. M006630205B1
99	70010099	FIO GUIA PERIFERICO SV 14/18 RETO / 180 REF.507714J - 9091616/9045869
100	70010100	FIO GUIA RETO HIDROF 0,035X145 REF. RPC-35-145 COD. G06979
101	70010101	FIO KIRSCHNER C/PONTA TROCART EXTREMIDADE ROMBA 1.6X150MM
102	70010102	FIO LUNDERQUIST 0,035X260CM
103	70010103	FLEBO EXTRATOR DESC. 100CM
104	70010104	GRAMPEADOR ECHELON FLEX ARTICULADO 45MM EC45A J&J
105	70010105	GRAMPEADOR ENDO GIA ULTRA 12MM LINEAR CORTANTE REF. EGIAUXL
106	70010106	GRAMPEADOR ENDOSCOPICO ATS45 ARTICULADO J&J
107	70010107	GRAMPEADOR GIA DST REF.GIA8038SBR - AZUL
108	70010108	GRAMPEADOR HASTE CURTA ECHELON FLEX ARTICUL 60 MM :SC60A J&J
109	70010109	GRAMPEADOR HASTE LONGA ECHELON FLEX ARTICUL 60 MM EC 60A J&J
110	70010110	GRAMPEADOR LINEAR C/ SELETOR REF NTL75 J&J
111	70010111	GUIA AMPLATZER GUIDEWIRE PTFE 0,035X260CM REF. 9-GW-002
112	70010112	GUIA CHOICE EXTRA SUPPORT 182CM BOSTON - 9014703
113	70010113	HEMOCONCENTRADOR DHF 0,2 - INFANTIL - REF.C22981- LIVANOVA
114	70010114	INJETOR ESCLEROTERAPIA ENDOSC MHI-1-240 E.TAMUSSINO - 9014332
115	70010115	INSUFLADOR DE BALÃO P/ DILATAÇÃO

116	70010116	INTRODUTOR 5F CORDIS REF 504605X J&J -
117	70010117	INTRODUTOR 5F PEDIATRICO COM GUIA 0,21MM RETO REF. 504-605S
118	70010118	INTRODUTOR 6F AVANTI PLUS REF. 504606X
119	70010119	INTRODUTOR 6F PEDIATRICO COM GUIA 0,21 MM RETO 504606S J&J - 9000127
120	70010120	INTRODUTOR 7F CORDIS REF 504607X
121	70010121	INTRODUTOR PROTESE BILIAR OA-11.5 COOK - 9009701
122	70010122	KIT CATETER BAL DILAT 6MMX04X75CM REF. M0062251220
123	70010123	LAMINA SHAVER COOLCUT 4MM EXCALIBUR REF. AR-8400EX - 9042279
124	70010124	LIGASURE P/ DIRURGLIA ABERTA LS1120/LS1100
125	70010125	MANIPULADOR UTERINO 7CM - UM 700 - INOVANE
126	70010126	MASCARA LARINGEA 1,5 INFANTIL DSM 324150000- 9012126/9014534/909359/9012127/9012128/909574
127	70010127	MICROCATETER REBAR
128	70010128	MICROMOLA AXIUM HELIX 20MMX50CM REF QC-20-50-HELIX - 9045597/9045599/9045598/9045388/9051893/9037115/ 9035213/9035388/9036757/9037495/9035553/9035216/ 9042261/9038093/9039519/9042262/9041851/9041886/ 9037497/9040707/9042853/9035214/9035215/9036756/ 9040708/9010308
129	70010129	OXIGENADOR DE MEMB PEDIATRICO LILIPUT 2 D902 REF.05320- 9017453/9042839/9000910
130	70010130	PAPILOTOMO DESC TRIP LUMEN REF. KD-V411M-0730 ENDOMEDICAL - 9017768/9039518/9036215/9036214/9033891/9015942
131	70010131	PAPILOTOMO TRIPLO LUMEM ULTRATOME XL 3591 BOSTON-9017768/9027583 /9039516/9033891/9036214/9036215
132	70010132	PERNEIRA FLOWTRON PANTURRILHA 43CM REF.DVT10 RESMEDICAL - 9043501/9030091/9030090/9043502 QUALQUER TIPO E TAMANHO
133	70010133	PONTEIRA SHAVER GREAT WHITE 4,2MM REF. 9299A
134	70010134	PRONGA (CANULA NASAL) CPAP N ₀ 0 - INFANTIL-BABY EASY - 9000427/9000428/90004299015189
135	70010135	PROTESE BILIAR OACL-10-12 REF. G25382 - 9013396/9030300/9030301/9030302/9032632/9032633
136	70010136	PROTESE VASC BIF 14x07 HEMASHIELD GOLD MAQUET - 9018176/9012746
137	70010137	PROTESE VASC RETA 06x60 HEMASHIELD - 9009831/9009832/9009521/9009522/9009523/9048418
138	70010138	RESERVATORIO J. PRATT 100 ML REF 2160 J&J
139	70010139	RESERVATORIO J.PRATT 450ML REF: 2162 J&J
140	70010140	SISTEMA DE ACESSO DIRETO DASH-35-480
141	70010141	SISTEMA ESPIRAL DEST AXIUM PRIME HELIX 4X12CM APB-4-12-HX-SS - 9043920/9043925/9043960/9043961
142	70010142	SONDA (CATETER) P/COAGULACAO BCP-7A COOK E. TAMUSSINO
143	70010143	SONDA DE FIBRA OPTICA P/ HOLMIUM LASER REF. HLF-S940-CNV
144	70010144	STARFISH POSICIONADOR DO CORACAO REF. 29800
145	70010145	STENT FARMACOLOGICO BIOFREEDOM 2,50X18MM COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA: PARA PACIENTE S QUE NÃO PODEM DEIXAR DE TOMAR ANTICOAGULANTE
146	70010146	STENT AUTOEXP PRECISE PRO RX 8X30 135CM REF.PC0830XCE MESMA MARCA/TAMANHO
147	70010147	STENT AUTOEXPANSIVEL PRECISE 10X40 REF. PC1040XCE VASCULAR MESMA MARCA/TAMANHO
148	70010148	STENT BILIAR CLSO-10-5 COOK - 9030218/9028279/9028075/9028078/9028079/9027949/9009702/ 9027568/9027569/9027760/9027567/9027761
149	70010149	STENT BIOFREEDOM 2,50X28MM REF. BFR1-2528 - 9042964/9035247
150	70010150	STENT BIOMIME SIROLIMUS 2,25X13MM REF.BIO22513 IMPLAFACE - 9039036/9039580/9038496/9038177/9038637/9038731/9037461/ 9036830/9039935/9038551/9039514/9038586/9039674/9039560/ 9037390/9035384/9035345/9035906/9012076/9033542/9040634/ 9039875/9027959/9036133/9037310/9027960/9025979/9044796
151	70010151	STENT CONTOUR PERCUFLEX 6FRX26CM REF. M0061802230 - 9031463
152	70010152	STENT CORON BIOMATRIX FLEX 2,75X18MM REF. BMX2718 PROMEPE - 9035778/9039227/9035244/9038227/9035901/9035777/9035386/9036182/9036132/9038766/9042034/9035454/9038767/9038497
153	70010153	STENT CORONARIO BIOMATRIX FLEX 2,25X24MM REF. BMX-2224 - 9037782
154	70010154	STENT EXPRESS LD OTW 09X60MMX135CM REF H74938162960130- 9042322/9042324/9041816/9041817/9012743/9042323/9041813 /9041814/9041723/9041815/9041811/9042325/9041812/9042370 /9042372/9042369/9042371/9042368
155	70010155	STENT FARM BIOFREEDOM 2,25X28MM REF. BFR12228 - 9044036/9044037/9045230
156	70010156	STENT FARM ULTIMASTER 2,75X28MM REF. DE-RD2728KSM - 9039133/9044464/9044352/9044859/9039065
157	70010157	STENT PRECISE PRO RX 8X40 135CM 5F REF. PC0840XCE ENDOCENTER
158	70010158	STENT RESOLUTE INTEGRITY 2,25MM X30MM- 9026625/9044350/9041819/9041820/9043021/9043018/9043019/9043020
159	70010159	STENT URETERAL PERCUFLEX 4,8FX24CM REF. M0061910010
160	70010160	STENT WALLSTENT CAROTIDEO 07X30MMX135CM REF. SCH 64707
161	70010161	STENT WALLSTENT CAROTIDEO 07X50MMX135CM REF. SCH64709
162	70010162	SISTENTE WALLSTENT CAROTIDEO 8X40MMX135CM REF. SCH64708
163	70010163	TARGET 360 SOFT 2.0MMX4CM REF. M0035472040
164	70010164	TELA DE PROLENE 15 X 15 CM XYPMH1 J&J
165	70010165	TESOURA COAGUL CURVA ACE PLUS +7 23X5MM HARH23-9035549/9034805/9031965
166	70010166	TESOURA ULTRASSONICA 36CM HD 10001
167	70010167	TROCART XCEL 12MM PONTA DILAT D12LT J&J - 9013205
168	70010168	TROCART XCEL 11MM PONT DILAT D11LT J&J - 9013207/9013205/9020835
169	70010169	VALVULA AORTICA BIOLOGICA 19 BRAILE-9008695/9008696/9008697/9008698/9008699
170	70010170	VALVULA AORTICA CARPENTIER MAGNA
171	70010171	VALVULA AORTICA MECANICA 23 ON-X MAQUET - 9012797/9012798
172	70010172	VALVULA MITRAL BIOLOGICA 25 BRAILE REF. 101347 -- 9008701/9008702/9008703/9008704/9008705
173	70010173	VALVULA MITRAL MECANICA 23 ON-X MAQUET - 9012800

OBSERVAÇÕES

1- Os Materiais do tipo Órtese, Próteses, Materiais Especiais e Síntese (OPMEs), não constantes no anexo VIII, serão pagos mediante negociação prévia entre as partes, com apresentação de 3 (três) orçamentos;

- 2- Com relação à utilização de Fios Cirúrgicos serão utilizados os valores acordados entre as partes, constante no ANEXO VII;
- 3- Quando os Hospitais/Prestadores, excepcionalmente, utilizarem Materiais Especiais/OPME (dentro todos os itens constantes no Referencial) com valores superiores aos previstos, o mesmo só serão remunerados mediante apresentação de justificativa técnica e/ou administrativa plausível;
- 4- Caberá ao CREDENCIANTE, através de suas auditorias, constatar a real utilização dos materiais descartáveis conforme modelo/tipo/marca previsto neste referencial. Nos casos de divergência de modelo/tipo/ marca de menor valor prevalecerá o material utilizado com menor valor;
- 5- Os itens deste referencial não devem ser considerados por sua marca, dessa forma, por similaridade, o plano de saúde deverá associar outros materiais aos acordados nesta tabela;
- 6- Eventuais novos itens deverão ser negociados entre as partes.

HUGO DE BARROS CORREIA
Delegado de Polícia Federal
Coordenador do PF Saúde - CPS/CGS/DGP/PF

ALBERTO FERREIRA DA COSTA
REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO

Testemunhas:

MÁRCIO JOSÉ FERRO
Técnico em Contabilidade

SILVANE SILVA COSTA VAL
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO FERREIRA DA COSTA**, Usuário Externo, em 11/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE FERRO**, Gestor Financeiro, em 16/10/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANE SILVA COSTA VAL**, Fiscal de Contrato, em 16/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BARROS CORREIA**, Coordenador(a), em 17/10/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31304254&crc=A09DD828.

Código verificador: **31304254** e Código CRC: **A09DD828**.